

de Lavra, a operação deste poço outorgado pelo DAEE ocasionar prejuízo à produção de AREIA e ARGILA, ou se a exploração de minério acarretar problemas à qualidade de água do poço, ficando revogada a Portaria DAEE 2.887, de 06-11-2013.

Leia-se: Artigo 7o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Excluir: - Canalização Canalização fechada - Trecho 1 - 01 linha de tubo Ø 1,00 m /concreto - Afluyente do Rio da Ribeira de Iguape - Coord. UTM (Km) - N 7.290,28 - E 213,45 e Coord. UTM (Km) N 7.290,31 - E 213,40- MC 45 - Prazo 28 anos.

- Canalização Canalização fechada - Trecho 2 - 02 linhas de tubos Ø 1,00 m /concreto - Afluyente do Rio da Ribeira de Iguape - Coord. UTM (Km) - N 7.290,31 - E 213,40 e Coord. UTM (Km) N 7.290,36 - E 213,35 - MC 45 - Prazo 28 anos.

D.O. de 11-12-2015

Autos 9904645 – Extrato de Portaria 1868/16

Onde se lê: ...Autos 9904654...

Leia-se: ...Autos 9904645...

D.O. de 11-03-2016

Autos 9802327 – Vol. 03 – Extrato de Portaria 687/16

Onde se lê:...autorizada a utilizar...para fins de atendimento sanitário e industrial...

Artigo 7. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:...autorizada a utilizar e interferir... para fins de atendimento sanitário, industrial e passagem...

Artigo 7. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAEE n. 1471 de 19-09-2005 e reti-ratificada em 07-07-2011, publicada no D.O. de 08-07-2011.

Incluir: - Travessia Intermediária – Córrego Bela Vista – Coord. UTM (Km) N 7.486,70 – E 232,80 – MC 45 – Prazo 19 anos.

# Universidade de São Paulo

### REITORIA

### PRÓ-REITORIAS

#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

**Portaria PRP-485, de 22-6-2016**

Estabelece normas para a utilização, em pesquisa, dos Recursos Computacionais do Sistema "Nuvens Interconectadas (interNuvem USP)" por usuários externos à USP

O Pró-Reitor de Pesquisa, considerando a necessidade de regular o acesso, zelar e contribuir para a sustentabilidade dos Recursos Computacionais do interNuvem USP, com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Grupo Gestor de Recursos Computacionais de "High Performance Computing" (HPC) e de "Nuvens Interconectadas", GRCHI, instituído pela portaria reitoral GR-6663, de 30-04-2015, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A utilização dos Recursos Computacionais do interNuvem USP em atividades de pesquisa por usuários externos à Universidade de São Paulo obedecerá aos critérios definidos na presente Portaria.

Artigo 2º – Pesquisadores externos à USP poderão solicitar acesso aos recursos computacionais disponíveis no menu de serviços do interNuvem USP, mediante a aquisição de créditos do interNuvem USP correspondentes aos recursos selecionados.

Artigo 3º - Todas as solicitações encaminhadas serão analisadas pelo GRCHI que avaliará o enquadramento da solicitação em pesquisa, a justificativa para os recursos computacionais solicitados, e a disponibilidade desses recursos no interNuvem USP.

Artigo 4º - Ao fim do período de concessão dos recursos do interNuvem USP, o responsável pelo projeto deve enviar ao GRCHI um relatório científico do uso dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário (Processo USP 15.1.24276.1.0).

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

**Despacho do Diretor, de 26-4-2016**

**Autorizando**, nos termos do Artigo 2º Inciso XI da Resolução 3532/89, Eneus Trindade Barreto Filho, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes e Pres Comiss Pos G, ECA, Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 09-05-2016 a 13-05-2016, para Participação do Séminaire Internacional de Recherche du CELSA/GRIPIC na Université de Sorbonne Paris IV no Período de 09 a 13/2016. Na ocasião apresentarei o trabalho Hypothèses et arguments pour aborder les médiations et médiatisations de la Consomm - Paris-IF - França; Proc. USP 11.1.1823.27.5.

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E CULTURA**

**Despacho do Chefe de Departamento, de 26-5-2016**

**Autorizando**, nos termos da Resolução USP 4223/95, Martin Grossmann, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 18-06-2016 a 17-07-2016, para a viagem para a Inglaterra se faz por meio do convite do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de Birmingham para ocupar o posto de "Distinguished Visiting Fellow" durante parte de junho e do mês de julho de 2016. - Birmingham-WM - Inglaterra; Proc. USP 11.1.1616.27.0.

**DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E EDITORAÇÃO**

**Despacho do Chefe de Departamento, de 19-5-2016**

**Autorizando**, nos termos do Artigo 2º Inciso VI Resolução 3532/89, Dennis de Oliveira, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes e Ch Depart Ensino, CJE, Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 27-06-2016 a 02-07-2016, para Ministrar minicurso sobre diversidade cultural na Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación de la UMSA - Bolívia; Proc. USP 03.1.745.27.2.

**DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

**Despacho do Chefe de Departamento, de 6-5-2016**

**Autorizando**, nos termos do Artigo 2º Inciso XI da Resolução 3532/89, Rogério Luiz Moraes Costa, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 29-06-2016 a 05-07-2016, para Participarei da 4th Annual Conference Music and/as Process. Minha proposta foi aprovada e farei uma apresentação intitulada Entremeios, sound, image, collective creativity and technology. - Grã-Bretanha; Proc. USP 02.1.1560.27.5.

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PROPAGANDA E TURISMO**

**Despachos do Chefe de Departamento, de 16-5-2016**

**Autorizando:**

nos termos do Artigo 2º Inciso VI Resolução 3532/89, Maria Aparecida Ferrari, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período

de 23-06-2016 a 26-06-2016, para Participação em curso de 06 horas e uma conferência a alunos de graduação e pósgruação da Facultad de Ciencias da Comunicación, da Universidad Nacional del Centro del Perú, na cidade de Huancayo, Perú. - Huánuco-HU - Peru; Proc. USP 15.1.1308.27.7;

nos termos do Artigo 2º Inciso XI da Resolução 3532/89, Karina Toledo Solha, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 24-07-2016 a 07-08-2016, para participação no 7o Congreso Latino Americano de Investigación Turística, Quito, Ecuador. Como membro de comissão científica e apresentação de trabalho. - Quito - Equador; Proc. USP 09.1.128.86.4.

**DEPARTAMENTO DE CINEMA, RÁDIO E TELEVISÃO**
**Despachos do Chefe de Departamento, de 16-6-2016**
**Autorizando:**

nos termos do Artigo 2º Inciso VI Resolução 3532/89, Gilson Schwartz, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 20-06-2016 a 26-06-2016, para Participação no Festival Games for Change para apresentação do projeto Global MIL Week em parceria com Media and Information Literacy for Intercultural Dialogue (MILID/UNESCO) e Portal da Juventude da Cidade de São Paulo. - New York-NY - Estados Unidos da América; Proc. USP 01.1.62.37.8;

nos termos do Artigo 3º, § 1, da Resolução 3532/89, Almir Antonio Rosa, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 25-07-2016 a 05-08-2016, para Participar com apresentação Oral no AVANCA / CINEMA Conferência Internacional Cinema, Arte, Comunicação e Tecnologia, em Portugal e realizar visita de pesquisa à Coventry University, no Reino Unido, de 25-07-2016 a 05-08-2016. - Avanca-DA - Portugal; Proc. USP 02.1.1538.27.0;

nos termos do Artigo 2º Inciso X da Resolução 3532/89, João Paulo Amaral Schlittler Silva, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 02-07-2016 a 13-07-2016, para SICAF Cartoon & Animation Forum & Conference SICAF 2016 - Seoul International Cartoon and Animation Festival Membro do Júri da Mostra Competitiva - Seoul - Coreia do Sul; Proc. USP 05.1.916.27.3;

nos termos do Artigo 2º Inciso VI Resolução 3532/89, João Paulo Amaral Schlittler Silva, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 24-06-2016 a 01-07-2016, para 28th Annual International Society for Animation Studies Conference Apresentação Oral "Animation as a Transmedia Interface" - Cidade de Cingapura-JE - Cingapura; Proc. USP 05.1.916.27.3;

nos termos do Artigo 2º Inciso VI Resolução 3532/89, Gilson Schwartz, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 31-05-2016 a 14-06-2016, para Palestra no colóquio Insitucionalismos Monetários Francofonos (Lyon), reuniões no laboratório Indústrias Culturais e Criação Artística (U. Paris 13) e na UNESCO (preparatória MIL Week 2016). Reunião no Truman Institute na Universidade de Jerusalém. - Lyon-RA - França / Jerusalém - Israel; Proc. USP 01.1.62.37.8;

nos termos do Artigo 2º Inciso II da Resolução 3532/89, Eduardo Victorio Morettin, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 27-06-2016 a 02-07-2016, para Eu participo do projeto FAPESP/ANR Transculturar@. Haverá uma reunião de lançamento do projeto no Institut des Hautes Etudes de lAmerique Latine e no Université de Versailles SaintQuentin-en-Yvelines. -Paris-IF - França; Proc. USP 03.1.886.27.5.

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Extrato de Convênio**

Processo: 16.1.01618.11.0

Espécie: Convênio de Estágio

Concedente: Mb Agro Consultoria e Assessoria em Agronomia S/s Ltda. - CNPJ/MF 02.193.189/0001-01

Conveniente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Objeto: A Mb poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na ESALQ, e que venham frequentando, efetivamente, o(s) curso(s) de graduação.

Vigência: 05 anos a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 22-06-2016

Assinam:

Pela Mb: Alexandre Lahóz Mendonça de Barros e José Carlos O'Farrill Vannini Hausknecht

Pela ESALQ: Luiz Gustavo Nussio

**Extrato de Convênio**

Processo: 16.1.01422.11.9

Especie: Convênio de Estágio

Concedente: Hyundai Motor Brasil Montadora de Automoveis Ltda. - CNPJ/MF 10.394.422/0002-23

Conveniente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Objeto: A Hyundai poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na ESALQ, e que venham frequentando, efetivamente, o(s) curso(s) de graduação.

Vigência: 05 anos a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 22-06-2016

Assinam:

Pela Hyundai: Youngsin Kim e Jong Chan Kown

Pela ESALQ: Luiz Gustavo Nussio

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**Comunicado**

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação da Faculdade, em reunião ordinária realizada em 17 de junho de 2016, homologou, por unanimidade dos presentes, o parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (Edital FCF-ATAc 02/2015, publicado no D.O.E. de 23/05/2015, pág. 207). A Comissão Julgadora formada pelos Professores Doutores Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, Primavera Borelli Garcia, Nei Pereira Junior, Luiz Ronaldo de Abreu e Paulo César Stringheta, concluiu que o concurso, realizado nos dias 6 a 8 de junho de 2016, ocorreu dentro das normas e preceitos regimentais, emitindo relatório final circunstanciado sobre o assunto, tendo sido aprovado e indicado, por unanimidade, o Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho para provimento do cargo em apreço.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

Empresa: Castel-tur Turismo Ltda.

Processo: 2016.1.00659.59.0

Empenho: 01377256/2016

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**Despacho do Diretor, de 22-6-2016**

Processo FOUSP 2016.1.544.23.7 – Pagamento de bens de consumo de pesquisa odontológico, para a disciplina de Dentística, através da verba Declaratório Capes/Proap/2015.

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93, conforme Portaria PORTARIA GR 4685, DE 21-01-2010.

Unidade Interessada – Faculdade de Odontologia da USP .

Envolvida(s) Instrumental Instrumentos de Medição Ltda.

**Extrato de Convênio**

Convênio 40071

Convenientes: A Universidade de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia.

Interveniente: Faculdade de Odontologia

Objeto: O presente convênio tem por objeto a colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em Odontopediatria - Proc. 2016.1.239.23.0 - Curso 23-01-00015, Edição 16.007, a ser realizado no período de 19-05-2016 a 09-11-2017.sob coordenação da Profa. Dra. Marcia Turolla Wanderley indicado pelo Departamento de Ortodontia e Odontopediatria.

A Fundecto será responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro, e o departamento esse que se responsabiliza pela realização do curso no período proposto e pelo cumprimento do programa estabelecido no projeto, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

Do Prazo e da Vigência: 18 meses.

**Valor Total:** R\$ 273.240,00

Data e Assinaturas: São Paulo, 16-05-2016 – Marco Antonio Zago, pela USP, Waldyr Antonio Jorge, pela FO e Rodolfo Francisco H Melani, pela FUNDECTO.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despacho da Superintendente, de 22-6-2016**

Processo USP: 16.1.724.62.6

Modalidade: Preg. Eletrônico – Bec Reg. de Preço - Menor Preço - 082/2016

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 12/05/16, e autorizo a despesa.

**Termo de Encerramento de Contrato**

Processo: 2014.1.2550.62.3

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: B.B. Distribuidora de Carnes Ltda.

Contrato 005/2015

Objeto: Termo de Encerramento de Contrato dando por encerrado o contrato em 31-12-2015.

Data da assinatura: 01-06-2016

**Primeiro Termo de Reti-Ratificação de Contrato**

Processo: 2014.1.637.62.4

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: Inovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda

Contrato no. 031/2014

Objeto: I Termo de Reti-Ratificação ao I Termo de Aditamento objetivando retificar o período de vigência constante do I Termo de Aditamento, sendo o correto 01-09-2015 s 31-08-2016.

Data da assinatura: 16-06-2016

### INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**Extratos de Convênios**

Processo: 16.1.789.45.0

Espécie: Convênio de Estágio

Parceiros: Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo e Banco Bradesco BBI S.A. - CNPJ: 06.271.464/0001-19

Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos: Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Matemática Aplicada, Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Estatística.

Período de Vigência: 5 anos, a partir da data de assinatura

Data de assinatura: 25-05-2016

Processo: 16.1.781.45.0

Espécie: Convênio de Estágio

Parceiros: Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo e Banco Caixa Geral - Brasil S.A. - CNPJ: 33.466.988/0001-38

Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos: Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Matemática Aplicada, Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Estatística.

Período de Vigência: 5 anos, a partir da data de assinatura

Data de assinatura: 25-05-2016

Processo: 16.1.772.45.0

Espécie: Convênio de Estágio

Parceiros: Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo e Effective Marketing de Relacionamento Ltda - CNPJ: 11.380.515/0001-60

Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos: Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Matemática Aplicada, Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Estatística.

Período de Vigência: 5 anos, a partir da data de assinatura

Data de assinatura: 16-05-2016

Processo: 16.1.797.45.3

Espécie: Convênio de Estágio

Parceiros: Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo e Getninjas Atividades de Internet Ltda - CNPJ: 14.127.813/0001-51

Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos: Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Matemática Aplicada, Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Estatística.

Período de Vigência: 5 anos, a partir da data de assinatura

Data de assinatura: 25-05-2016

Processo: 16.1.770.45.8

Espécie: Convênio de Estágio

Parceiros: Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo e Ibope Conecta Soluções para Pesquisas Online Ltda - CNPJ: 04.264.201/0001-57

Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos: Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Matemática Aplicada, Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Estatística.

Período de Vigência: 5 anos, a partir da data de assinatura

Data de assinatura: 16-05-2016

Processo: 16.1.769.45.0

Espécie: Convênio de Estágio

Parceiros: Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo e Ibope DTM Marketing de Relacionamento Ltda - CNPJ: 07.180.901/0001-51

Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos: Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Matemática Aplicada, Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Estatística.

Período de Vigência: 5 anos, a partir da data de assinatura

Data de assinatura: 16-05-2016

Processo: 16.1.696.45.2

Espécie: Convênio de Estágio

Parceiros: Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo e Pet Center Comércio e Participações S.A. - CNPJ: 18.328.118/0033-96

Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos: Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Matemática Aplicada, Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Estatística.

Período de Vigência: 2 anos, a partir da data de assinatura

Data de assinatura: 17-05-2016

Processo: 16.1.760.45.2

</